



MARINHA DO BRASIL
1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS
Estrada do Quilombo, s/nº, Bananal, Ilha do Governador
CEP: 21911-016, Rio de Janeiro-RJ
(21) 3386-4338, bfnig.licitacao@marinha.mil.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Dispensa Eletrônica: 7/2025
Processo Administrativo nº 63169.003284/2025-50

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SEÇÃO DE TRANSPORTE	
Responsável pela Demanda: 3ºSG-FN-MO LUNA	NIP/SIAPE: 09.0487.82
E-mail: davison.luna@marinha.mil.br	Telefone: (21) 98192-0405

1. Justificativa da necessidade da aquisição de material (considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso).

A aquisição imediata de peças e acessórios para as viaturas L200 Triton do 1º Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais é crucial para a manutenção da capacidade operacional da unidade. Estes itens destinam-se a aplicação imediata em manutenções corretivas em curso ou na instalação de acessórios operacionais essenciais ao funcionamento da viatura. O desgaste ou a falta desses componentes compromete a segurança, a aderência e a estabilidade das viaturas, elevando o risco de acidentes e avarias. A substituição/instalação imediata é uma medida preventiva e emergencial que garante o pronto emprego das viaturas em qualquer terreno ou condição climática. Assegurar essa prontidão é vital para que o Batalhão cumpra suas missões com eficácia, protegendo o patrimônio e a vida dos militares.

2. Quantidade de material ou serviço a ser contratado.

QTD	UF	DESCRIÇÃO
3	UN	BORRACHA DA PORTA TRASEIRA LADO DIREITO Características do item/requisitos para a obtenção: Guarnição da porta traseira interna lado direito; Produto de qualidade, seguindo o mesmo padrão dos originais;  Aplicação do item: L200 TRITON GL 2.4 D 4X4 MT ANO 2022

		
3	UN	BORRACHA DA PORTA TRASEIRA LADO ESQUERDO Características do item/requisitos para a obtenção: Guarnição da porta traseira interna lado esquerdo; Produto de qualidade, seguindo o mesmo padrão dos originais;  Aplicação do item: L200 TRITON GL 2.4 D 4X4 MT ANO 2022 
7	UN	CAPOTA MARÍTIMA Características do item/requisitos para a obtenção: Capota fabricada em vinil com estrutura em alumínio; Lona vinílica com trama 8x8; Barra traseira larga (5 cm) com curvatura específica; Debrum lateral em lona; Conjunto de cantoneiras em alumínio; Estrutura fabricada com perfil baixo de alumínio reforçados; Abertura traseira com sistema trek; Abertura lateral com baguete de encaixe; Sistema de fixação sem furar utilizando sargentos de alumínio; e Cantoneiras traseiras em alumínio com curvatura específica para L200 TRITON ano 2022; Produto de qualidade, seguindo o mesmo padrão dos originais; 

		Aplicação do item: L200 TRITON GL 2.4 D 4X4 MT ANO 2022 
1	UN	LANTERNA DIREITA TRASEIRA L200 TRITON Características do item/requisitos para a obtenção: Lanterna direita traseira L200 TRITON Lente Bicolor: Cristal e Vermelha; Lente em acrílico; Carcaça em plástico cinza; Produto de qualidade, seguindo o mesmo padrão dos originais;  Aplicação do item: L200 TRITON GL 2.4 D 4X4 MT ANO 2022 
4	UN	AMORTECEDOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA Características do item/requisitos para a obtenção: Amortecedor da suspensão dianteira do veículo L200 TRITON; Produto de qualidade, seguindo o mesmo padrão dos originais.  Aplicação do item: L200 TRITON GL 2.4 D 4X4 MT ANO 2022

		
4	UN	KIT DO AMORTECEDOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA Características do item/requisitos para a obtenção: kit do amortecedor da suspensão dianteira L200 TRITON. Produto de qualidade, seguindo o mesmo padrão dos originais.  Aplicação do item: L200 TRITON GL 2.4 D 4X4 MT ANO 2022 
8	UN	BUCHA ESTABILIZADORA DA SUSPENSÃO DIANTEIRA Características do item/requisitos para a obtenção: Bucha estabilizadora da suspensão dianteira L200 TRITON. Produto de qualidade, seguindo o mesmo padrão dos originais.  Aplicação do item: L200 TRITON GL 2.4 D 4X4 MT ANO 2022 

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição.

Outubro 2025.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

Equipe de Planejamento da Contratação:

Membro: CT (FN) 17.0558.81 TÚLIO ZAMBALDI OLIVEIRA BARRÊTO;

Membro: 2ºSG-FN-MO 03.1099.92 BRUNO PEREIRA DA SILVA

Membro: 3ºSG-FN-MO 11.0607.01 YAGO YVES GOMES DE LIMA

Membro: 3ºSG-FN-IF 12.1656.62 THIAGO MARCOLINO DA SILVA

Membro: CB-FN-MO 17.0510.53 LUCAS DE SOUZA BRILHANTINO SILVA

Gestor e Gestor Substituto:

Gestor: 2SG-FN-MO 03.0233.89 VITOR GOMES SABOIA AGUIAR

Gestor Substituto: 2ºSG-FN-IF 03.0226.17 DJAHYLTON SALLES PINTO SILVA

Fiscal e Fiscal Substituto:

Fiscal: 3ºSG-FN-MO 09.0487.82 DAVISON LUNA MEDEIROS

Fiscal Substituto: 3ºSG-FN-MO 09.0459.88 MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS MANOEL

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

TÚLIO ZAMBALDI OLIVEIRA BARRÊTO
Capitão-Tenente (FN)
Membro da Equipe de Planejamento

VITOR GOMES SABOIA AGUIAR
Segundo-Sargento (FN-MO)
Membro da Equipe de Planejamento

DAVISON LUNA MEDEIROS
Terceiro-Sargento (FN-MO)
Membro da Equipe de Planejamento